



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 919

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 002, de 17 de fevereiro de 2023.....	1
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 003, de 17 de fevereiro de 2023.....	2
Resolução CMAS Santana da Vargem nº 004, de 17 de fevereiro de 2023.....	3
LICITAÇÕES.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023-TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.....	4

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 002, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família repassados no exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 24/SEDS/SENARC/MC de 27 de dezembro de 2022, que estabelece os prazos e procedimentos para prestação de contas dos recursos do IGD-PBF, exercício 2021.

CONSIDERANDO que a Gestão Municipal realizou o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – via Sistema Informatizado da Assistência Social – SUAS WEB e encaminhou para apreciação deste Conselho.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 919

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, na qual foi apresentada a documentação referente a prestação de contas da execução dos recursos do IGD-PBF no ano de 2021, e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas, referente ao exercício de 2021, dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 17 de fevereiro de 2023

Jiancarly Andriago Giglioti
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 003, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) executados no exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 187, de 23 de dezembro de 2022, que estabeleceu que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro estaria disponível para preenchimento dos Municípios, a partir de 26 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Gestão Municipal realizou o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – via Sistema Informatizado da Assistência Social – SUAS WEB e encaminhou para apreciação deste Conselho.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, na qual foi apresentada a documentação referente a prestação de contas da execução dos recursos do IGD-SUAS no ano de 2021, e após deliberação favorável.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 919

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente ao exercício de 2021, dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 17 de fevereiro de 2023.

Jiancarly Andriago Giglioti
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 004, de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social – Serviços e Programas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 187, de 23 de dezembro de 2022, que estabeleceu que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira estaria disponível para preenchimento dos Municípios, a partir de 26 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Gestão Municipal realizou o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira – via Sistema Informatizado da Assistência Social – SUAS WEB e encaminhou para apreciação deste Conselho.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, na qual foi apresentada a documentação referente a prestação de contas da execução dos recursos Serviços/Programas no ano de 2021, após apreciação da movimentação de todas as contas vinculadas e deliberação favorável.

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 919

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social – Serviços/Programas

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, 17 de fevereiro de 2023.

Jiancarly Andriago Giglioti
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023-TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Processo Licitatório nº 05/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **23/02/2023** a partir das 8hs, na Plataforma do Banco do Brasil: licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), a abertura das propostas será a partir das 8,15hs do dia **08/03/2023** e a sessão terá início às 08h30 do dia **08/03/2023**. O edital está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.